

D E S P A C H O

Versa o feito sobre resultado fracassado do edital de Pregão Eletrônico n. 02/2022, correspondente à contratação de serviços de telefonia de terminais digitais padrão E1 RD2 DDR, com tráfego telefônico local fixo-fixo e fixo-móvel, e fornecimento de entroncamentos digitais bidirecionais E1 e de faixas de numeração para discagem direta a ramal – DDR, com disponibilização de ramais DDR, visando atender as necessidades do TRT14, conforme edital e anexos (id. 26).

Compulsando os autos, observo a participação de apenas 1 (uma) proponente ocorrendo tentativa de negociação para baixar valor de proposta sem obtenção de êxito, presumindo-se que o valor de referência encontra-se incompatível com o mercado (id. 30).

Em razão disso, acolho a propositura inserta na informação da Coordenador de Licitações e Contratos, conforme id. 32, para declarar FRACASSADO o resultado do referido Pregão, inclusive no sistema eletrônico do COMPRASNET, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 c/c a ata do pregão (doc. 31), conforme competência deste subscritor prevista nos arts 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 02/01/2021, com publicada dia 05/01/2021, razão pela qual encaminho para as seguintes providências:

I – à CLC/SA realizar publicação do procedimento fracassado nos mesmos veículos da divulgação inicial;

II - à SETIC refazer/atualizar valor de referência e reavaliar os requisitos de habilitação técnica da possível proponente vencedora ou outra propositura que entender cabível, a fim de buscar o sucesso da contratação, havendo 2 (duas) possibilidades de opção:

- a) - não havendo propositura de alteração do edital com a devida motivação, encaminhar à CLC/SA implementar repetição do certame com a devida publicação.
- b) - em caso de propositura de mudança do valor de referência ou da habilitação técnica no edital, à SOF complementar a disponibilidade orçamentária, em seguida, ao NAJ/DG para eventual reanálise do edital.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição